



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## LEI N.º 704, DE 22 DE MAIO DE 2013.

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves)

Súmula: “Dá denominação a Rua 4 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se “Rua Waldomiro Ferreira de Quadros”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á **Waldomiro Ferreira de Quadros**, a Rua 04 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (22/05/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, quarta-feira 22 de maio de 2013

Edição: 09/2013 página 10

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 704, DE 22 DE MAIO DE 2013.**  
(Oriundo do Poder Legislativo)  
(Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves)

**Súmula:** "Dá denominação a Rua 4 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se "Rua Waldomiro Ferreira de Quadros".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**

**Art. 1º** Denominar-se-á **Waldomiro Ferreira de Quadros**, a Rua 04 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (22/05/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI  
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2013.05.22 16:23:05 -03'00'